

# Mas, afinal, o que o Sinagências defende na Mesa da Regulação?

## REMUNERAÇÃO

**1**  
Para Especialistas em Regulação, Analistas Administrativos e PECs de Nível Superior: EQUIPARAÇÃO AO CICLO DE GESTÃO.

Ou seja, o salário dos servidores de nível superior (os Especialistas, Analistas e PECs de Nível Superior) passaria de **R\$ 16.413,35** para **R\$ 20.924,80** no início da carreira. E de **R\$ 22.929,79** para **R\$ 29.832,94** na classe especial.

### ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

**R\$ 20.924,80**  
Salário - Inicial

**R\$ 29.832,94**  
Classe Especial

### ANALISTA ADMINISTRATIVO

**R\$ 20.924,80**  
Salário - Inicial

**R\$ 29.832,94**  
Classe Especial

### PEC DE NÍVEL SUPERIOR

**R\$ 20.924,80**  
Salário - Inicial

**R\$ 29.832,94**  
Classe Especial

## 1.2

Para Técnicos em Regulação, Técnicos Administrativos e PECs de Nível Intermediário: **PATAMAR REMUNERATÓRIO CORRESPONDENTE A 75% DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.**

Ou seja, o salário dos Técnicos em Regulação, Técnicos Administrativos e PECs de Nível Intermediário passaria a ser **R\$ 15.693,60**, no início da carreira, e **R\$ 22.374,70**, na classe especial.

### TÉCNICO EM REGULAÇÃO

**R\$ 15.693,60**  
Salário - Inicial

**R\$ 22.374,70**  
Classe Especial

### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**R\$ 15.693,60**  
Salário - Inicial

**R\$ 22.374,70**  
Classe Especial

### PEC DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

**R\$ 15.693,60**  
Salário - Inicial

**R\$ 22.374,70**  
Classe Especial

## REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS

### 2.1

Reorganização da carreira da Regulação:  
**Com a mudança da nomenclatura dos cargos.**

Neste ponto, o Sinagências defende a mudança de nomenclatura dos cargos da Regulação, mantendo as atribuições já existentes.

### NÍVEL SUPERIOR - Auditor Federal em Regulação

Especialista em Regulação ➤ AUDITOR FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Regulação e Fiscalização)

Analista Administrativo ➤ AUDITOR FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Governança e Gestão)

PEC de Nível Superior ➤ AUDITOR FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Atividades Específicas em Regulação)

### NÍVEL INTERMEDIÁRIO - Agente Federal em Regulação

O Técnico em Regulação ➤ AGENTE FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Regulação e Fiscalização)

Técnico Administrativo ➤ AGENTE FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Governança e Gestão)

PEC de Nível Intermediário ➤ AGENTE FEDERAL EM REGULAÇÃO  
(Atividades Específicas em Regulação)

**IMPORTANTE:** A mudança de nomenclatura, que também será válida para os aposentados, NÃO ALTERA as atribuições de nenhum dos cargos já existentes.

### 2.2

**Manutenção das atribuições e estrutura remuneratória dos cargos de origem.**

Ou seja, a mudança de nomenclatura dos cargos NÃO VAI ALTERAR as atribuições dos servidores nem a forma com que recebem salário. Todos os servidores continuarão a desempenhar AS MESMAS FUNÇÕES.

E quem recebe salário por subsídio continuará a receber por subsídio. Quem recebe por VB 100 vai continuar recebendo